



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia 23/06/01
Jornal Diário
MS
Assinatura

**DECRETO Nº 167 / 2001**

Concede Afastamento a Servidora Sra. **CERLEI APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

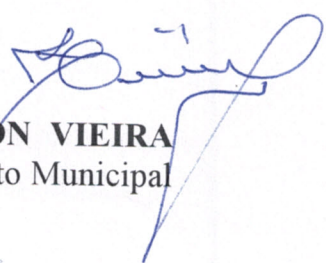
Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 18.06.2001.

**DECRETA:**

Art. 1º - Conceder Afastamento a Servidora Sra. **CERLEI APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Símbolo AUX-3, pelo prazo de 01 (um) ano, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 18 de Junho de 2001, com término em 18 de Junho de 2002, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal